

ALIANZA TRUST RENDA IMOBILIÁRIA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 28.737.771/0001-85 – Código de Negociação B3: ALZR11

COMUNICADO AO MERCADO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 e a **ALIANZA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.950.366/0001-00, nas qualidades de “Administradora” e “Gestora”, respectivamente, do **ALIANZA TRUST RENDA IMOBILIÁRIA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.737.771/0001-85 (“Fundo”), vêm, por meio deste, informar aos seus cotistas e ao mercado em geral que assinou, nesta data, Memorando de Entendimentos (“MOU”)¹ a título de um documento inicial para representação dos principais termos e condições comerciais, visando a concessão de período de exclusividade para a possível venda do imóvel localizado na Avenida das Nações Unidas nº 18.001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Imóvel”), cuja propriedade é detida pelo Fundo.

Desta forma, inicia-se então o período de exclusividade que permitirá ao comprador realizar as diligências e demais procedimentos necessários para confirmação da viabilidade da efetivação da operação, usuais e comuns a este tipo de negócio. Com a conclusão positiva desta etapa, as partes seguirão então com a assinatura de documentos vinculantes, com expectativa de que a conclusão definitiva da operação aqui descrita ocorra em 60 a 90 dias a contar desta data.

Caso a transação seja concluída nas premissas atualmente acordadas, o valor estimado a ser recebido pelo Fundo, já líquido de todos os passivos, taxas, impostos ou qualquer outro custo ou despesa relacionada à alienação, incluindo a Securitização, será de aproximadamente R\$ 85 milhões. Ressalta-se que este valor não representa e não deve ser interpretado como promessa de distribuição e/ou rentabilidade.

Na visão da Gestora, a operação de potencial alienação do Imóvel representa um relevante ganho de capital extraordinário para os cotistas do Fundo, gerando valor significativo, permitindo a distribuição do lucro extraordinário e o reinvestimento do capital em momento em que o mercado apresenta interessantes oportunidades de investimento.

A Administradora e a Gestora manterão o mercado e os cotistas do Fundo devidamente informados sobre a evolução desta transação, e permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais necessários.

São Paulo, 14 de abril de 2022.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
IMOBILIÁRIOS

ALIANZA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

¹ A conclusão da operação está condicionada ao cumprimento de condições precedentes presentes usuais a este tipo de negócio previstas no MOU;